



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 338/19 de 30 de outubro de 2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Jurídico ocupado pelo servidor Bruno Godinho Spínola, é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração de servidor do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor – art. 41 Lei Municipal nº. 638/2017.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo referido servidor;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **BRUNO GODINHO SPÍNOLA**, inscrito no CPF sob o nº. 047.371.236-62, do cargo de Assessor Jurídico, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 248/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL